



MENSAGEM Nº 103/GP/2025.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do **Crédito Adicional Especial** refere-se ao Contrato de Doação com Encargo entre a MRS Logística S.A. e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Doação, por parte da MRS, do valor de **R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**. O valor doado destina-se à finalidade específica de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, Centro, Barra do Piraí/RJ, conforme documentação em anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1019.576 5	Recuperação do Parque Infantil na Praça Oliveira Figueiredo	
4.4.90.51.00.00.00.00.170 3	Obras e Instalações	1.681.065,4 7
TOTAL		1.681.065,4 7

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Contrato de Doação com Encargo entre a MRS Logística S.A. e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Doação, por parte da MRS, do valor de R\$ 1.681.065,47 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O valor doado destina-se à finalidade específica de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, Centro, Barra do Piraí/RJ, conforme documentação em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

M R S

Logística S.A.

**CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO ENTRE A MRS LOGÍSTICA S.A.
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

1. DOADORA

NOME: MRS LOGÍSTICA S.A. ("MRS ou DOADORA")
ENDEREÇO: Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Rio de Janeiro – RJ,
CEP 22250-906
CNPJ: 01.417.222/0001-77

2. DONATÁRIO

NOME: Município de Barra do Piraí ("DONATÁRIO" ou "MUNICÍPIO")
ENDEREÇO: Travessa Assumpção, 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ,
27123-080
CNPJ: 28.576.080/0001-47

**3. DATA E LOCAL DE
ASSINATURA**

Assinado em Barra do Piraí no dia 29 de outubro de 2025.

4. OBJETO

Doação, por parte da MRS, do valor de R\$ RS 1.681.065,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao orçamento realizado pelo **MUNICÍPIO** para a realização das obras de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, Centro, Barra do Piraí/RJ, em conformidade com processo a ser licitado pelo Município, conforme previsto neste contrato.

**5. DESTINAÇÃO DE
USO DA DOAÇÃO**

O valor doado destina-se à finalidade específica de revitalização da área de lazer da Praça Oliveira Figueiredo, conforme projeto e cronograma físico financeiro (Anexos I, II e III), a ser executado sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, o qual assume a responsabilidade exclusiva pelas obras, inclusive por valores que excedam o montante objeto da presente doação.

6. GESTORES

Pela MRS:
Nome: Rosa Maria Cassar de Oliveira
Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-906
Telefone: (21) 99616-6297
E-mail: rosa.cassar@mrs.com.br

Pelo MUNICÍPIO:
Nome: Kátia Cristina Miki da Silva
Endereço: Travessa Assumpção, 69 - Centro, Barra do Piraí - RJ, 27123-080
Telefone: (24) 2443-1316
E-mail: gabinete@barradopirai.rj.gov.br



ANEXO II

18/11/2025, 16:14

Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338181610381802007
18/11/2025 16:14:18

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 94023-2 PMBP-MRS-PCA-PARQUINH0
Período do extrato de 18 / 11 / 2025 até 18 / 11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/11/2025		0073	00073	870 Transferência recebida	550.073.000.093.129	1.681.065,47 C	
				18/11 15:17 PMB PIRAI - CONVENIO MRS			
18/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			1.681.065,47 C
Saldo							1.681.065,47 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/11/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2025

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.